

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0071/2017, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Designa servidores para fiscal de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de portaria para o Câmpus Boituva.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, o servidor Hélio Falci Junior, CPF: 139.991.188-06 como titular e, como substituto o servidor João Augusto de Campos Avaristo, CPF: 371.625.058-99, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
06710/2017	PRO7 GESTÃO ASSESSORIA E	Contratação de empresa especializada
	SERVIÇOS EIRELI – EPP	na prestação de serviços continuados
	CNPJ: 15.649.723/0001-93	de portaria para o Câmpus Boituva.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 19/06/2017.

BRUNO NO GUEIRA LUZ

Publicado em: